

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041003/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração TRIO NORDESTINO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João".

Contratada: MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.543.055/0001-80.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 10 de abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061004/2025
Processo Administrativo Nº PA041003/2025
Inexigibilidade de Licitação ° 028/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.543.055/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração TRIO NORDESTINO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema "Cidade do São João". Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Valor do transporte: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Valor da hospedagem: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Valor da infraestrutura: -----; Valor da logística e demais despesas: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Irecê/BA, 10 de abril de 2025.